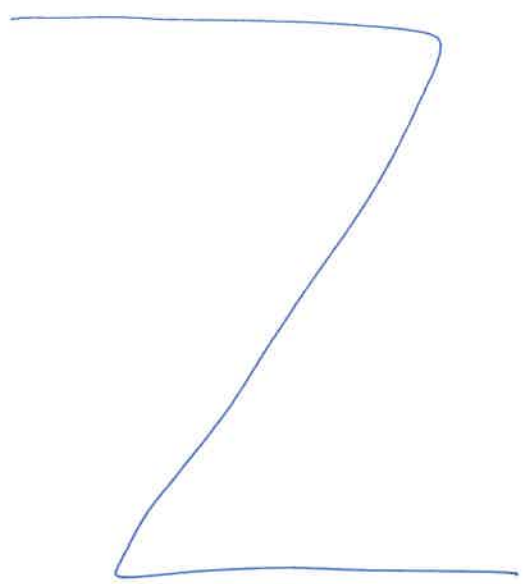




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação aporá projeto de execução apuro preço base. apuro preços do procedimento. apuro Composição do fôro delegando as Competências Conforme informação. Anexo fôro do Contrato: En Luís Gonçalves f 14 02 2022

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 18_CPN_E “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVª 8 DE JULHO - VILA PRAIA DE ÂNCORA”

Considerando:

- A informação com NIPG 2863/25, de 14/02/2025 da DUOP;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 240 dias, não renovável, o compromisso em causa não tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, a 21/09/2022, pronunciar-se acerca de:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVª 8 DE JULHO - VILA PRAIA DE ÂNCORA”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 510.000,00 (quinhentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.

Af



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo.

Suplentes: Marco Pereira e Luís Pedro Saraiva.

- Aprovação da designação do técnico José Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

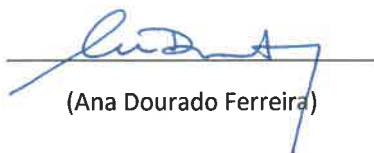
Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2025 está prevista no orçamento para 2025, 07.03.03.01, no projeto PPI 2025 I37, no valor do preço base fixado, acrescido de Iva à taxa legal de 6%, perfazendo o montante total de € 540.600,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos euros).

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de abril de 2025, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 17 de fevereiro de 2025

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)

MUNICÍPIO DE CAMINHA
CONTRIBUINTE N.º500843139
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2025/02/17	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2025/02/17	266	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVª 8 DE JULHO - VILA PRAIA DE ÂNCORA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 7218-VIADUTOS ARRUAMENTOS OBRAS COMPLEMENTARES ORGÂNICA : 02 SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07030301 Viadutos, arruamentos e complementares PLANO : 2025 I 37 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO Arranjo urbanístico da avenida 8 julho em vila Praia de Âncora	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 540.601,00 A CABIMENTAR 540.600,00 SALDO APÓS CABIMENTO 1,00
--	--

EXTENSO
QUINHENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/02/17

ANA MARIA SOARES SARAIVA

{anamaria}
PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _